PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 90
Mov. 26

ATA Nº 044/DELI/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

OBJETO: Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021.

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françóia e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 28 de julho de 2021

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **LBX S/A.**, protocolada sob o nº **17.831.680-0**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
Paranavaí- PR	160 apartamentos	114 apartamentos	Em execução

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Inicialmente, destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base os seguintes documentos: Nota Técnica nº 30/2021 DELI – mov. 25 e Nota Técnica 26/2021 – DVIP – mov. 18, abaixo transcritas:

<u>Nota Técnica 030/2021 – DELI:</u>

> ***"Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica e fiscal – CH Nº 01/2021 – LBX S/A. – PARANAVAÍ – 114 UH.***
>
> ***E-PROTOCOLO: 17.831.680-0***
>
> *Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital.*

Inserido ao protocolo **17.831.680-0** por: **Nara Thie Yanagui** em: 28/07/2021 08:51. As assinaturas deste documento constam às fls. 93a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d8d19214830c31abd204c00b31107451**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 91
Mov. 26

*Os documentos analisados foram apresentados pela **LBX S/A.***

8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL					
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO (SIM OU NÃO)**	**FLS.**	**MOV.**	**VALIDADE**
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA			
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA			
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	SIM	21 - 61	5	
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA			
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	62	6	NÃO SE APLICA
CND DEFERAL	8.1 "d"	SIM	63	7	29/12/2021
FGTS	8.1 "e"	SIM	64	8	07/08/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	65	9	05/10/2021
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	66	10	
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	67-67	11	
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA			

*Incluí-se, portanto, que a **LBX S/A.** cumpriu os requisitos acima.*

Nota: Os documentos de Habilitação Técnica (item 9) foram analisados pela SUPG."

Inserido ao protocolo **17.831.680-0** por: **Nara Thie Yanagui** em: 28/07/2021 08:51. As assinaturas deste documento constam às fls. 93a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d8d19214830c31abd204c00b31107451**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 92
Mov. 26

Nota Técnica 26/2021 – DVIP

Curitiba, 23 de julho de 2021.

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – LBX S.A. – PARANAVAÍ/PR – 114 UH - Processo Digital: 17.831.680-0

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 9 do edital e aos itens 3 e 4 do Anexo I – Termo de Referência. .

Os documentos analisados foram apresentados pela LBX S.A.:

EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO (SIM OU NÃO)**	**FLS**	**MOV.**	**VALIDADE / LIMITE**
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE	9.1.a.	SIM	8	3	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	9.1.b.	SIM	74	15	06/08/2021
PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA	9.1.c.	SIM	72	13	NÃO SE APLICA
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	9.1.d.	SIM	69-71	12	02/01/2022
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS					
DOCUMENTO	**ITEM DO TERMO**	**APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)**	**FLS**	**MOV.**	**VALIDADE / LIMITE**
Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA / SPE	3.4; 3.4.2 e 3.4.3	SIM	2	2	Mín. 20 UH Máx. 5.000[1] e % Município - Item 3.4
Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO	3.4.1 e 4.	SIM	2	2	TABELA MUNICÍPIO – ANEXO VI[2]
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL					
DOCUMENTO	**ITEM DO TERMO**	**APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)**	**FLS**	**MOV.**	**VALIDADE / LIMITE**
VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	4	SIM 140.000	3-5	2	140.000[3]

Conclui-se, portanto, que a LBX S.A. CUMPRIU os requisitos acima.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa, não verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo. Salientamos que por tratar-se de uma Sociedade Anônima, não foram feitas as consultas de sócio majoritário.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **LBX S/A.,** haja vista o atendimento às exigências do edital.

Inserido ao protocolo **17.831.680-0** por: **Nara Thie Yanagui** em: 28/07/2021 08:51. As assinaturas deste documento constam às fls. 93a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d8d19214830c31abd204c00b31107451**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 93
Mov. 26

ATA Nº 044/DELI/2021

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **28/07/2021** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **04/08/2021**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente
Harisson Guilherme Françóia
Membro

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente
Jeferson Santiago de Alencar
Membro

Assinado eletronicamente
Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente
Bruno Costa Schroeder
Membro

Inserido ao protocolo **17.831.680-0** por: **Nara Thie Yanagui** em: 28/07/2021 08:51. As assinaturas deste documento constam às fls. 93a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d8d19214830c31abd204c00b31107451**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 93a
Mov. 26

Documento: **ATAn044.2021LBXPARANAVAI114UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bruno Costa Schroeder** em 28/07/2021 09:04, **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 28/07/2021 09:10, **Jeferson Santiago de Alencar** em 28/07/2021 10:05.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui** em 28/07/2021 08:51, **Harisson Guilherme Francoia** em 28/07/2021 08:53, **Elizabete Maria Bassetto** em 28/07/2021 08:59.

Inserido ao protocolo **17.831.680-0** por: **Nara Thie Yanagui** em: 28/07/2021 08:51.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d8d19214830c31abd204c00b31107451**.